



PROJETO DE LEI Nº. 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais de Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 535/2011 e dá outras providências.

O Prefeito do Município das Correntes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e votação o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a atualizar os anexos III e IV da Lei Municipal nº 535/2011 correspondente aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, com um reajuste de 14,95% (catorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) em cima dos valores da planilha vigente, com efeito financeiro a partir do dia primeiro de julho deste ano de 2023.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a atualizar os anexos III e IV da Lei Municipal nº 535/2011, correspondente aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares, com um reajuste na ordem de 8,92% (oito inteiros e noventa e dois por cento), em cima dos valores da planilha vigente, com efeito financeiro a partir do dia primeiro de julho deste ano de 2023.

Art. 3º. Os anexos III e IV de que tratam os artigos primeiro e segundo, constará de 14 (catorze) planilhas acopladas a esta Lei.

Art. 4º. As despesas de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta de dotações Orçamentárias constantes do Orçamento deste corrente exercício.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no local de costume, com efeito financeiro a partir de primeiro de julho deste ano de 2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.


Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 200 (duzentas) HORAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	6.178,78	6.487,72	6.812,11	7.152,71	7.510,35	7.885,87
		c	5.998,82	6.298,76	6.613,70	6.944,38	7.291,60	7.656,18
		b	5.824,09	6.115,30	6.421,06	6.742,12	7.079,22	7.433,19
		a	5.654,46	5.937,18	6.234,04	6.545,75	6.873,03	7.216,68
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	5.372,85	5.641,50	5.923,57	6.219,75	6.530,74	6.857,27
		c	5.216,36	5.477,18	5.751,04	6.038,59	6.340,52	6.657,55
		b	5.064,43	5.317,65	5.583,53	5.862,71	6.155,85	6.463,64
		a	4.916,92	5.162,77	5.420,91	5.691,95	5.976,55	6.275,38
II	LICENCIATURA PLENA	d	4.672,05	4.905,65	5.150,93	5.408,48	5.678,90	5.962,85
		c	4.535,97	4.762,77	5.000,90	5.250,95	5.513,50	5.789,17
		b	4.403,85	4.624,05	4.855,25	5.098,01	5.352,91	5.620,56
		a	4.275,59	4.489,36	4.713,83	4.949,52	5.197,00	5.456,85
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	4.062,65	4.265,78	4.479,07	4.703,02	4.938,18	5.185,08
		c	3.944,32	4.141,54	4.348,61	4.566,04	4.794,35	5.034,06
		b	3.829,44	4.020,91	4.221,95	4.433,05	4.654,70	4.887,44
		a	3.717,90	3.903,80	4.098,98	4.303,93	4.519,13	4.745,09

TEMPO NAS CLASSES (em anos)

1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%


Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 (cento e cinquenta) HORAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	4.634,10	4.865,80	5.109,09	5.364,54	5.632,77	5.914,41
		c	4.499,12	4.724,08	4.960,28	5.208,30	5.468,71	5.742,15
		b	4.368,08	4.586,48	4.815,81	5.056,60	5.309,43	5.574,90
		a	4.240,85	4.452,90	4.675,54	4.909,32	5.154,78	5.412,52
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	4.029,65	4.231,13	4.442,69	4.664,82	4.898,06	5.142,97
		c	3.912,28	4.107,89	4.313,29	4.528,95	4.755,40	4.993,17
		b	3.798,33	3.988,25	4.187,66	4.397,04	4.616,89	4.847,74
		a	3.687,70	3.872,08	4.065,69	4.268,97	4.482,42	4.706,54
II	LICENCIATURA PLENA	d	3.504,04	3.679,24	3.863,21	4.056,37	4.259,18	4.472,14
		c	3.401,98	3.572,08	3.750,69	3.938,22	4.135,13	4.341,89
		b	3.302,90	3.468,04	3.641,44	3.823,51	4.014,69	4.215,42
		a	3.206,69	3.367,03	3.535,38	3.712,15	3.897,76	4.092,65
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	3.046,99	3.199,34	3.359,31	3.527,27	3.703,64	3.888,82
		c	2.958,25	3.106,16	3.261,47	3.424,54	3.595,77	3.775,55
		b	2.872,08	3.015,69	3.166,47	3.324,79	3.491,03	3.665,59
		a	2.788,43	2.927,85	3.074,24	3.227,96	3.389,35	3.558,82

TEMPO NAS CLASSES(em anos)

1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%


Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 100 (cem) HORAS MENSAIS

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	3.089,39	3.243,86	3.406,05	3.576,36	3.755,17	3.942,93
		c	2.999,41	3.149,38	3.306,85	3.472,19	3.645,80	3.828,09
		b	2.912,05	3.057,65	3.210,53	3.371,06	3.539,61	3.716,59
		a	2.827,23	2.968,59	3.117,02	3.272,87	3.436,52	3.608,34
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.686,43	2.820,75	2.961,79	3.109,88	3.265,37	3.428,64
		c	2.608,18	2.738,59	2.875,52	3.019,30	3.170,26	3.328,77
		b	2.532,22	2.658,83	2.791,77	2.931,36	3.077,92	3.231,82
		a	2.458,46	2.581,38	2.710,45	2.845,98	2.988,28	3.137,69
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.336,02	2.452,82	2.575,47	2.704,24	2.839,45	2.981,42
		c	2.267,98	2.381,38	2.500,45	2.625,48	2.756,75	2.894,59
		b	2.201,93	2.312,02	2.427,62	2.549,00	2.676,46	2.810,28
		a	2.137,79	2.244,68	2.356,92	2.474,76	2.598,50	2.728,43
I	NIVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.031,32	2.132,89	2.239,54	2.351,51	2.469,09	2.592,54
		c	1.972,16	2.070,77	2.174,31	2.283,02	2.397,17	2.517,03
		b	1.914,72	2.010,45	2.110,98	2.216,53	2.327,35	2.443,72
		a	1.858,95	1.951,90	2.049,49	2.151,97	2.259,57	2.372,54

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 15%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 15%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 15%

Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III


GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	3.690,17	3.874,68	4.068,41	4.271,83	4.485,42	4.709,69
		c	3.582,69	3.761,82	3.949,91	4.147,41	4.354,78	4.572,52
		b	3.478,34	3.652,25	3.834,87	4.026,61	4.227,94	4.439,34
		a	3.377,03	3.545,88	3.723,17	3.909,33	4.104,80	4.310,04
III	MESTRADO	d	3.448,76	3.621,19	3.802,25	3.992,37	4.191,98	4.401,58
		c	3.348,31	3.515,72	3.691,51	3.876,08	4.069,89	4.273,38
		b	3.250,78	3.413,32	3.583,99	3.763,19	3.951,35	4.148,91
		a	3.156,10	3.313,91	3.479,60	3.653,58	3.836,26	4.028,07
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.223,14	3.384,29	3.553,51	3.731,18	3.917,74	4.113,63
		c	3.129,26	3.285,72	3.450,01	3.622,51	3.803,63	3.993,81
		b	3.038,11	3.190,02	3.349,52	3.517,00	3.692,85	3.877,49
		a	2.949,63	3.097,11	3.251,96	3.414,56	3.585,29	3.764,55
I	NIVEL SUPERIOR	d	3.012,28	3.162,89	3.321,04	3.487,09	3.661,44	3.844,51
		c	2.924,54	3.070,77	3.224,31	3.385,52	3.554,80	3.732,54
		b	2.839,36	2.981,33	3.130,39	3.286,91	3.451,26	3.623,82
		a	2.756,66	2.894,49	3.039,22	3.191,18	3.350,74	3.518,27

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%


Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 20 (vinte) HORAS SEMANAIS

CARGO: FONOAUDIÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	3.690,17	3.874,68	4.068,41	4.271,83	4.485,42	4.709,69
		c	3.582,69	3.761,82	3.949,91	4.147,41	4.354,78	4.572,52
		b	3.478,34	3.652,25	3.834,87	4.026,61	4.227,94	4.439,34
		a	3.377,03	3.545,88	3.723,17	3.909,33	4.104,80	4.310,04
III	MESTRADO	d	3.448,76	3.621,19	3.802,25	3.992,37	4.191,98	4.401,58
		c	3.348,31	3.515,72	3.691,51	3.876,08	4.069,89	4.273,38
		b	3.250,78	3.413,32	3.583,99	3.763,19	3.951,35	4.148,91
		a	3.156,10	3.313,91	3.479,60	3.653,58	3.836,26	4.028,07
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.223,14	3.384,29	3.553,51	3.731,18	3.917,74	4.113,63
		c	3.129,26	3.285,72	3.450,01	3.622,51	3.803,63	3.993,81
		b	3.038,11	3.190,02	3.349,52	3.517,00	3.692,85	3.877,49
		a	2.949,63	3.097,11	3.251,96	3.414,56	3.585,29	3.764,55
I	NIVEL SUPERIOR	d	3.012,28	3.162,89	3.321,04	3.487,09	3.661,44	3.844,51
		c	2.924,54	3.070,77	3.224,31	3.385,52	3.554,80	3.732,54
		b	2.839,36	2.981,33	3.130,39	3.286,91	3.451,26	3.623,82
		a	2.756,66	2.894,49	3.039,22	3.191,18	3.350,74	3.518,27

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	3.690,17	3.874,68	4.068,41	4.271,83	4.485,42	4.709,69
		c	3.582,69	3.761,82	3.949,91	4.147,41	4.354,78	4.572,52
		b	3.478,34	3.652,25	3.834,87	4.026,61	4.227,94	4.439,34
		a	3.377,03	3.545,88	3.723,17	3.909,33	4.104,80	4.310,04
III	MESTRADO	d	3.448,76	3.621,19	3.802,25	3.992,37	4.191,98	4.401,58
		c	3.348,31	3.515,72	3.691,51	3.876,08	4.069,89	4.273,38
		b	3.250,78	3.413,32	3.583,99	3.763,19	3.951,35	4.148,91
		a	3.156,10	3.313,91	3.479,60	3.653,58	3.836,26	4.028,07
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.223,14	3.384,29	3.553,51	3.731,18	3.917,74	4.113,63
		c	3.129,26	3.285,72	3.450,01	3.622,51	3.803,63	3.993,81
		b	3.038,11	3.190,02	3.349,52	3.517,00	3.692,85	3.877,49
		a	2.949,63	3.097,11	3.251,96	3.414,56	3.585,29	3.764,55
I	NIVEL SUPERIOR	d	3.012,28	3.162,89	3.321,04	3.487,09	3.661,44	3.844,51
		c	2.924,54	3.070,77	3.224,31	3.385,52	3.554,80	3.732,54
		b	2.839,36	2.981,33	3.130,39	3.286,91	3.451,26	3.623,82
		a	2.756,66	2.894,49	3.039,22	3.191,18	3.350,74	3.518,27

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	3.879,53	4.073,51	4.277,18	4.491,04	4.715,60	4.951,38
		c	3.766,54	3.954,86	4.152,61	4.360,24	4.578,25	4.807,16
		b	3.656,83	3.839,67	4.031,66	4.233,24	4.444,90	4.667,15
		a	3.550,32	3.727,84	3.914,23	4.109,94	4.315,44	4.531,21
III	MESTRADO	d	3.625,73	3.807,02	3.997,37	4.197,24	4.407,10	4.627,45
		c	3.520,13	3.696,13	3.880,94	4.074,99	4.278,74	4.492,67
		b	3.417,60	3.588,48	3.767,90	3.956,30	4.154,11	4.361,82
		a	3.318,06	3.483,96	3.658,16	3.841,07	4.033,12	4.234,78
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.388,53	3.557,96	3.735,86	3.922,65	4.118,78	4.324,72
		c	3.289,84	3.454,33	3.627,05	3.808,40	3.998,82	4.198,76
		b	3.194,02	3.353,72	3.521,40	3.697,48	3.882,35	4.076,47
		a	3.100,99	3.256,04	3.418,84	3.589,78	3.769,27	3.957,73
I	NIVEL SUPERIOR	d	3.166,85	3.325,20	3.491,46	3.666,03	3.849,33	4.041,80
		c	3.074,62	3.228,35	3.389,76	3.559,25	3.737,21	3.924,08
		b	2.985,06	3.134,32	3.291,03	3.455,58	3.628,36	3.809,78
		a	2.898,12	3.043,03	3.195,18	3.354,94	3.522,68	3.698,82

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%


Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	4.305,51	4.520,79	4.656,41	4.796,11	4.939,99	5.088,19
		c	4.180,11	4.389,12	4.520,79	4.656,41	4.796,11	4.939,99
		b	4.058,36	4.261,28	4.389,12	4.520,79	4.656,41	4.796,11
		a	3.940,15	4.137,16	4.261,28	4.389,12	4.520,79	4.656,41
III	MESTRADO	d	4.023,84	4.225,04	4.351,79	4.482,34	4.616,81	4.755,32
		c	3.906,65	4.101,98	4.225,04	4.351,79	4.482,34	4.616,81
		b	3.792,86	3.982,50	4.101,98	4.225,04	4.351,79	4.482,34
		a	3.682,39	3.866,51	3.982,50	4.101,98	4.225,04	4.351,79
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.760,60	3.948,63	4.067,09	4.189,10	4.314,78	4.444,22
		c	3.651,07	3.833,62	3.948,63	4.067,09	4.189,10	4.314,78
		b	3.544,73	3.721,96	3.833,62	3.948,63	4.067,09	4.189,10
		a	3.441,48	3.613,56	3.721,96	3.833,62	3.948,63	4.067,09
I	NIVEL SUPERIOR	d	3.514,58	3.690,31	3.801,02	3.915,05	4.032,50	4.153,48
		c	3.412,22	3.582,83	3.690,31	3.801,02	3.915,05	4.032,50
		b	3.312,83	3.478,47	3.582,83	3.690,31	3.801,02	3.915,05
		a	3.216,34	3.377,16	3.478,47	3.582,83	3.690,31	3.801,02
TEMPO NAS CLASSES(em anos)			1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%


Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III


GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO	d	1.793,33	1.883,00	1.977,15	2.076,01	2.179,81	2.288,80
		c	1.741,10	1.828,15	1.919,56	2.015,54	2.116,32	2.222,13
		b	1.690,39	1.774,91	1.863,65	1.956,84	2.054,68	2.157,41
		a	1.641,15	1.723,21	1.809,37	1.899,84	1.994,83	2.094,57
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.676,01	1.759,81	1.847,80	1.940,19	2.037,20	2.139,06
		c	1.627,20	1.708,56	1.793,98	1.883,68	1.977,87	2.076,76
		b	1.579,80	1.658,79	1.741,73	1.828,82	1.920,26	2.016,27
		a	1.533,79	1.610,48	1.691,00	1.775,55	1.864,33	1.957,55
II	NIVEL SUPERIOR	d	1.566,37	1.644,68	1.726,92	1.813,26	1.903,93	1.999,12
		c	1.520,74	1.596,78	1.676,62	1.760,45	1.848,47	1.940,90
		b	1.476,45	1.550,27	1.627,79	1.709,18	1.794,63	1.884,37
		a	1.433,45	1.505,12	1.580,38	1.659,39	1.742,36	1.829,48
I	NIVEL MEDIO	d	1.463,89	1.537,09	1.613,94	1.694,64	1.779,37	1.868,34
		c	1.421,26	1.492,32	1.566,93	1.645,28	1.727,55	1.813,92
		b	1.379,86	1.448,85	1.521,30	1.597,36	1.677,23	1.761,09
		a	1.339,67	1.406,65	1.476,99	1.550,84	1.628,38	1.709,80

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%


Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO	d	1.793,33	1.883,00	1.977,15	2.076,01	2.179,81	2.288,80
		c	1.741,10	1.828,15	1.919,56	2.015,54	2.116,32	2.222,13
		b	1.690,39	1.774,91	1.863,65	1.956,84	2.054,68	2.157,41
		a	1.641,15	1.723,21	1.809,37	1.899,84	1.994,83	2.094,57
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.676,01	1.759,81	1.847,80	1.940,19	2.037,20	2.139,06
		c	1.627,20	1.708,56	1.793,98	1.883,68	1.977,87	2.076,76
		b	1.579,80	1.658,79	1.741,73	1.828,82	1.920,26	2.016,27
		a	1.533,79	1.610,48	1.691,00	1.775,55	1.864,33	1.957,55
II	NIVEL SUPERIOR	d	1.566,37	1.644,68	1.726,92	1.813,26	1.903,93	1.999,12
		c	1.520,74	1.596,78	1.676,62	1.760,45	1.848,47	1.940,90
		b	1.476,45	1.550,27	1.627,79	1.709,18	1.794,63	1.884,37
		a	1.433,45	1.505,12	1.580,38	1.659,39	1.742,36	1.829,48
I	NIVEL MEDIO	d	1.463,89	1.537,09	1.613,94	1.694,64	1.779,37	1.868,34
		c	1.421,26	1.492,32	1.566,93	1.645,28	1.727,55	1.813,92
		b	1.379,86	1.448,85	1.521,30	1.597,36	1.677,23	1.761,09
		a	1.339,67	1.406,65	1.476,99	1.550,84	1.628,38	1.709,80

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	NÍVEL SUPERIOR COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	d	2.020,94	2.121,99	2.228,09	2.339,49	2.456,47	2.579,29
		c	1.962,08	2.060,18	2.163,19	2.271,35	2.384,92	2.504,16
		b	1.904,93	2.000,18	2.100,19	2.205,20	2.315,46	2.431,23
		a	1.849,45	1.941,92	2.039,02	2.140,97	2.248,01	2.360,42
III	NÍVEL MÉDIO COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D ou E	d	1.888,73	1.983,17	2.082,32	2.186,44	2.295,76	2.410,55
		c	1.833,72	1.925,40	2.021,67	2.122,76	2.228,90	2.340,34
		b	1.780,31	1.869,32	1.962,79	2.060,93	2.163,98	2.272,18
		a	1.728,46	1.814,88	1.905,62	2.000,90	2.100,95	2.206,00
II	NÍVEL FUNDAMENTAL COM CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D ou E	d	1.765,17	1.853,43	1.946,10	2.043,40	2.145,57	2.252,85
		c	1.713,76	1.799,44	1.889,42	1.983,89	2.083,08	2.187,23
		b	1.663,84	1.747,03	1.834,38	1.926,10	2.022,41	2.123,53
		a	1.615,38	1.696,15	1.780,96	1.870,00	1.963,50	2.061,68
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	1.649,69	1.732,17	1.818,78	1.909,72	2.005,21	2.105,47
		c	1.601,64	1.681,72	1.765,81	1.854,10	1.946,80	2.044,14
		b	1.554,99	1.632,74	1.714,38	1.800,10	1.890,10	1.984,61
		a	1.509,70	1.585,19	1.664,44	1.747,67	1.835,05	1.926,80

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%


Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.676,01	1.759,82	1.847,81	1.940,20	2.037,21	2.139,07
		c	1.627,20	1.708,56	1.793,99	1.883,69	1.977,87	2.076,76
		b	1.579,80	1.658,79	1.741,73	1.828,82	1.920,26	2.016,28
		a	1.533,79	1.610,48	1.691,00	1.775,55	1.864,33	1.957,55
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.566,37	1.644,69	1.726,92	1.813,27	1.903,93	1.999,13
		c	1.520,75	1.596,78	1.676,62	1.760,45	1.848,48	1.940,90
		b	1.476,45	1.550,28	1.627,79	1.709,18	1.794,64	1.884,37
		a	1.433,45	1.505,12	1.580,38	1.659,40	1.742,37	1.829,48
II	NÍVEL MÉDIO	d	1.463,90	1.537,09	1.613,95	1.694,64	1.779,37	1.868,34
		c	1.421,26	1.492,32	1.566,94	1.645,28	1.727,55	1.813,93
		b	1.379,86	1.448,86	1.521,30	1.597,36	1.677,23	1.761,09
		a	1.339,67	1.406,66	1.476,99	1.550,84	1.628,38	1.709,80
I	NÍVEL FUNDAMENTAL	d	1.368,13	1.436,53	1.508,36	1.583,78	1.662,97	1.746,12
		c	1.328,28	1.394,69	1.464,43	1.537,65	1.614,53	1.695,26
		b	1.289,59	1.354,07	1.421,77	1.492,86	1.567,51	1.645,88
		a	1.252,03	1.314,63	1.380,36	1.449,38	1.521,85	1.597,94

TEMPO NAS CLASSES(em anos)	1 a 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30
----------------------------	-------	--------	---------	---------	---------	---------

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

Hugo César Gomes Galvão
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.676,01	1.759,82	1.847,81	1.940,20	2.037,21	2.139,07
		c	1.627,20	1.708,56	1.793,99	1.883,69	1.977,87	2.076,76
		b	1.579,80	1.658,79	1.741,73	1.828,82	1.920,26	2.016,28
		a	1.533,79	1.610,48	1.691,00	1.775,55	1.864,33	1.957,55
III	NIVEL SUPERIOR	d	1.566,37	1.644,69	1.726,92	1.813,27	1.903,93	1.999,13
		c	1.520,75	1.596,78	1.676,62	1.760,45	1.848,48	1.940,90
		b	1.476,45	1.550,28	1.627,79	1.709,18	1.794,64	1.884,37
		a	1.433,45	1.505,12	1.580,38	1.659,40	1.742,37	1.829,48
II	NIVEL MÉDIO	d	1.463,90	1.537,09	1.613,95	1.694,64	1.779,37	1.868,34
		c	1.421,26	1.492,32	1.566,94	1.645,28	1.727,55	1.813,93
		b	1.379,86	1.448,86	1.521,30	1.597,36	1.677,23	1.761,09
		a	1.339,67	1.406,66	1.476,99	1.550,84	1.628,38	1.709,80
I	NÍVEL FUNDAMENTAL	d	1.368,13	1.436,53	1.508,36	1.583,78	1.662,97	1.746,12
		c	1.328,28	1.394,69	1.464,43	1.537,65	1.614,53	1.695,26
		b	1.289,59	1.354,07	1.421,77	1.492,86	1.567,51	1.645,88
		a	1.252,03	1.314,63	1.380,36	1.449,38	1.521,85	1.597,94

TEMPO NAS CLASSES(em anos) 1 a 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 7%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 7%

Hugo César Gomes Galvão
 Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 783 DE 13 DE JULHO DE 2023

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	40 horas	1.252,03	• Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	40 horas	1.419,40	• Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	40 horas	1.252,03	• Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo
D	150 horas/aulas	1.695,66	• Professor sem habilitação para o Magistério nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental
E	150 Horas/aulas	3.042,16	• Professor com nível superior e sem habilitação em licenciatura para atuação nas séries/anos finais do Ensino Fundamental
F	40 horas	1.252,03	• Assistente Administrativo Educacional sem formação para o cargo

1.320,00

Hugo César Gomes Galvão
Prefeito

MENSAGEM Nº. 783 /2023

Ao: Exmo. Senhor Presidente, e demais vereadores.

Prezados Senhores,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Nº 783/2023, que concede reajuste salarial aos profissionais de Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 535/2011 e dá outras providências.

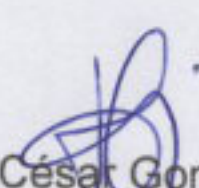
Tal medida autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, a atualizar os anexos III e IV da Lei Municipal nº 535/2011 correspondente aos profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério, com um reajuste de 14,95% (catorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) em cima dos valores da planilha vigente, com efeito financeiro a partir do dia primeiro de julho deste ano de 2023.

Outrossim, também atualizar os anexos III e IV da Lei Municipal nº 535/2011, correspondente aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares, com um reajuste na ordem de 8,92% (oito inteiros e noventa e dois por cento), em cima dos valores da planilha vigente, com efeito financeiro a partir do dia primeiro de julho deste ano de 2023.

Dessa forma, considerando o objetivo do Projeto de lei colocado sob o crivo do Poder Legislativo Municipal, certo de que ele receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus lustres pares, submeto-o à exame e votação em **Caráter de Urgência**.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 13 de julho de 2023

Atenciosamente,



Hugo César Gomes Galvão
Prefeito

Correntes, 13 de julho de 2023

OFÍCIO GAB Nº 096/2023

Ao Exmo. Sr.
Cicero da Silva
Presidente

Recebi em
17/07/2023.


José Ewanson de Souza
Controlador Interno
Portaria Nº 02/2023


Assunto: Encaminhar ANEXO o Projeto de Lei nº 783/2023 e Mensagem de Lei nº 783/2023.

Presado Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho através deste encaminhar a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 783/2023 e Mensagem de Lei nº 783/2023, para apreciação e aprovação pelos Nobres Pares em CARÁTER DE URGÊNCIA.

Sem mais para o momento, renovamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Hugo César Gomes Galvão
Prefeito